



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Física

**EDITAL PPGF Nº 01/2018- MESTRADO E DOUTORADO EM FÍSICA/UFAL
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
SEGUNDO SEMESTRE DE 2018**

Retificado em 13/06/2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Física a Coordenação de Pós-Graduação Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição e seleção para candidatos interessados no ingresso em seu **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA (PPGF) - MESTRADO E DOUTORADO** - especificado neste Edital, com prazos máximos de conclusão de **24 (vinte e quatro) e 48 (quarenta e oito)** meses respectivamente, observando os aspectos a seguir nomeados.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo *stricto sensu* – UFAL/2018-2 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do PPGF.

DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas será de até 24 (vinte e quatro), vinculadas à área de concentração em Física, conforme quadro 1.

§ 1º Do total das 24 (vinte e quatro) vagas ofertadas para o doutorado e mestrado, 20 (vinte) serão ofertadas para ampla concorrência e 4 (quatro) ofertadas para o sistema de cotas. As vagas ofertadas para o sistema de cotas serão distribuídas da seguinte forma: 01 (uma) vaga ao doutorado e 01 (uma) vaga ao mestrado para servidores efetivos e em exercício da UFAL e 01 (uma) vaga ao doutorado e 01 (uma) vaga ao mestrado para candidatos elegíveis às cotas de ações afirmativas: egressos da rede pública de ensino e autodeclarados negros, pardos ou indígenas, de acordo com a Portaria Nº 685, de 27 de abril de 2017, publicada pela Reitoria da UFAL.

QUADRO 1

PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA	Ampla Concorrência	Cotas - Servidores da UFAL em exercício	Cotas Ações afirmativas
Mestrado	10	1	1
Doutorado	10	1	1

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições serão realizadas exclusivamente online, através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (<http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf>), no período de 5 a 23 de junho de 2018.

§1º As inscrições no Processo Seletivo são gratuitas e deverão ser feitas através do link: https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto.

§ 2º Toda a documentação solicitada para inscrição deve ser inserida eletronicamente durante a inscrição do processo seletivo. Serão aceitos documentos apenas em formato PDF.

§ 3º O(A) candidato(a) deverá anexar os documentos comprobatórios digitalizados e salvos no formato PDF, e enviá-los através de questionário específico do SIGAA, no momento da inscrição, respeitando o período definido no caput do artigo 2º. A inscrição só será confirmada após a inserção de todos os documentos exigidos.

§ 4º Para cada item do questionário de inscrição é permitido o envio de apenas um documento. Caso o(a) candidato(a) necessite inserir vários documentos em um único item, deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato PDF.

§ 5º Homologação de Inscrição: Os documentos anexados pelos candidatos serão conferidos pela Comissão de Seleção. Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos neste edital serão indeferidas.

§ 6º O(a) candidato(a) que optar pelas vagas do sistema de cotas deverá anexar na inscrição o formulário específico de autodeclaração que consta no anexo 4 deste Edital e documento comprobatório de que o candidato é egresso da rede pública de ensino; ou documento comprobatório de vínculo como servidor efetivo da UFAL, dependendo da categoria de cota escolhida.

§ 7º A inscrição será efetivada com a confirmação gerada pelo sistema, devendo ser impressa para possíveis necessidades de comprovação.

§ 8º A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

Art. 3º Os candidatos deverão anexar no SIGAA, no ato da inscrição online, a documentação digitalizada listada no Art.5º.

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 4º Poderão se inscrever, para o nível de Mestrado, candidatos graduados em Física ou áreas afins portadores de diploma ou certificado de nível superior emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC. Poderão se inscrever, para o nível de Doutorado, candidatos com mestrado em Física ou áreas afins portadores de diploma ou declaração que comprove o título emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

§ 1º – Caso o diploma ou certificado de graduação/mestrado tenha sido obtido no exterior o candidato pode se inscrever no presente processo mesmo que no momento da inscrição o mesmo não tenha ainda revalidação/reconhecimento do diploma no Brasil.

§ 2º – Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre dos cursos especificados no *caput* deste artigo. Todavia, caso sejam selecionados, só poderão ser matriculados se efetivamente tiverem concluído a graduação (incluindo a Colação de Grau).

Art. 5º Os candidatos deverão anexar, no ato da inscrição no SIGAA, **apenas** os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição preenchido (Anexo 1);
- II. Documentos pessoais:
 - a) Para Brasileiros : Carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral .
 - b) Para estrangeiros : Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte;
- III. Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso Mestrado e/ou de Graduação, conforme o nível pretendido, emitida pela Instituição onde o título foi obtido;
- IV. Histórico Escolar do Mestrado e/ou Graduação;

- V. *Curriculum Vitae* preenchido no formulário LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), devidamente documentado com cópias **digitalizadas** de cada um dos certificados (**anexar apenas certificados das atividades que geram pontuação**, conforme indicado nas tabelas de “CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO” do Anexo 2 do presente edital). Não serão aceitos outros modelos de currículo.
- VI. Documento comprobatório de vínculo como servidor efetivo da UFAL - por exemplo, trecho do contracheque com os dados funcionais (não é necessário enviar a parte com os valores recebidos) - **apenas para candidatos que concorrerão as vagas ofertadas as cotas específicas para servidores da UFAL.**
- VII. Documento comprobatório de que o candidato é egresso da rede pública de ensino e formulário de autodeclaração devidamente preenchida e assinada (Anexo 4) - **apenas para candidatos que concorrerão as vagas ofertadas as cotas de ações afirmativas.**

Parágrafo único - O diploma ou certidão de conclusão de curso poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o aluno é concluinte do curso **apenas para se inscrever no processo seletivo corrente**, - para o ato da matrícula, será obrigatório apresentar o diploma; ou, caso este ainda não tenha sido emitido, será aceito, *provisoriamente*, certidão de conclusão de graduação (onde conste que o aluno já colou grau, e a data da colação) ou mestrado (com cópia da ata de defesa do mestrado anexada); as certidões de conclusão de curso só tem validade reconhecida pela UFAL por 6 meses contados da data de emissão das mesmas, após esse prazo, será necessário apresentar cópia do diploma.

Art. 6º A ausência dos documentos referentes aos itens elencados nos artigos 4º e 5º deste Edital implicará na impugnação da inscrição.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 7º O Processo Seletivo dos candidatos será realizado por uma comissão de docentes, apontada pelo colegiado do PPGF/UFAL.

Parágrafo único - No ato da homologação das inscrições serão divulgados no portal (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e no quadro de aviso do PPGF, os nomes dos professores que compuseram a Comissão de Seleção.

Art. 8º O Processo Seletivo constará de etapas especificadas neste Edital e seus anexos.

§ 1º As informações relativas as pontuações na avaliação de currículo e na avaliação de histórico escolar estão disponíveis no anexo 2 deste Edital.

Art. 9º Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no Art. 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas.

§ 1º No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- I. Maior número de artigos publicados em revistas científicas Qualis A1 e A2 na área de Física comprovados no Curriculum Vitae;
- II. Maior número de artigos publicados em revistas científicas Qualis B1, B2, B3 e B4 na área de Física, comprovadas no Curriculum Vitae;
- III. Candidato com maior idade.

§ 2º O candidato poderá ser aprovado mas não classificado, observando-se a ordem decrescente de classificação e o número de vagas, conforme Art. 1º deste Edital.

§ 3º Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Art. 1º deste Edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do Processo Seletivo.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

Art. 10 Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados exclusivamente pela Coordenação do PPGF, através do SIGAA, em sua página eletrônica <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/if/pt-br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-em-fisica> e no quadro de avisos do PPGF. Caso haja indisponibilidade do provedor institucional de internet no momento de publicação dos resultados, a divulgação será feita primeiro no quadro de avisos e posteriormente online.

Art. 11 O candidato poderá recorrer do **resultado das etapas de homologação das inscrições e de avaliação dos currículos e históricos escolares, conforme cronograma**, através do e-mail pg.secretaria@fis.ufal.br, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação de cada etapa.

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art. 12 Terão direito à matrícula no PPGF os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital.

Art. 13 A matrícula institucional dos candidatos selecionados será realizada na **Secretaria do PPGF**, localizada no Instituto de Física, no Campus A. C. Simões da UFAL, das 14h às 18h, pelo candidato ou por seu representante legal, nos dias indicados no cronograma contido no anexo 3 deste edital. É necessário entregar já preenchido o formulário do anexo 5 deste edital, bem como as cópias dos documentos listados no *check list* deste mesmo formulário.

§ 1º No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Art. 6º, o candidato a Mestrado ou Doutorado somente poderá realizar sua matrícula institucional quando comprovar que cumpriu com todos os requisitos para a obtenção do Diploma de Graduação (que indique que efetivamente colou grau) e no caso do candidato a doutorado, será exigido além destes, o diploma de Mestrado cópia da ata de defesa de sua dissertação. **Caso o candidato não tenha concluído a graduação ou mestrado até o prazo final para a matrícula, o processo seletivo será invalidado para este candidato.**

§ 2º Poderão realizar matrícula no Programa de Pós-graduação os alunos com Diploma ou certidão de conclusão de Graduação ou Mestrado emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC

§ 3º No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE. O candidato terá 12 (doze) meses, a partir da data de matrícula, para apresentar o protocolo de solicitação de revalidação do diploma, sob pena de ter sua matrícula cancelada.

§ 4º Em caso de alunos estrangeiros é necessária a apresentação de visto de estudante.

§ 5º Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período estipulado no cronograma, contido no anexo 3 deste edital.

§ 6º Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas não preenchidas, será feita convocação dos demais candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

Art. 15 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
- III. Não atender o que consta no Artigo 5º deste Edital.

Art. 16 As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas agências financiadoras e pelo comitê de bolsas do Programa de Pós-Graduação, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados neste edital. **Há um edital de bolsas de Pós-Graduação da FAPEAL publicado e em vigor nesta data (disponível em: <http://www.fapeal.br/blog/2018/05/21/edital-fapeal-no-052018-programa-especial-de-bolsas-de-pos-graduacao-acordo-de-cooperacao-tecnica-e-cientifica-capesfapeal/>) os candidatos aprovados que estejam interessados em concorrer a bolsas desse edital, e conseqüentemente ampliar as chances de obter bolsa, devem se matricular, impreterivelmente até o dia 6 de julho de 2018.**

Art. 17 As eventuais alterações relativas a datas e horários, peso e pontuação serão divulgados pela PROPEP e pelo Programa de Pós-Graduação.

Art. 18 Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar o Programa de Pós-Graduação, através do telefone (82) 3214-1423 ou à CPG-PROPEP através do telefone (82) 3214-1069, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

Art. 19 O regimento do programa, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e docentes, estão à disposição na página eletrônica <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/if/pt-br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-em-fisica>.

Art. 20 Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física.

Maceió, 4 de junho de 2018.

Prof. Dr. Eduardo Jorge da Silva Fonseca
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física

Profa. Dra. Maria Virgínia Borges Amaral
Coordenadora de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Prof. Dr. Alejandro Cesar Frery Orgambide
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEP</p> <p>Processo de Seleção Programa de Pós-Graduação em Física</p> <p>Formulário de Inscrição ANEXO 1</p>
<p>Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada tramitação de sua solicitação (Proibida a mudança de formato).</p>	
<p>VAGA: <input type="checkbox"/> Ampla Concorrência <input type="checkbox"/> Servidor da UFAL <input type="checkbox"/> Cotas de Ações Afirmativas</p>	<p>Vínculo Empregatício: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Deseja bolsa de estudo: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p>
<p>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO</p>	<p>UNIDADE ACADÊMICA: IF</p>
<p>1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO</p>	
<p>Nome completo, sem abreviações _____ _____</p>	
<p>RG: _____ CPF: _____</p>	
<p>Data de nascimento ____/____/____</p>	<p>Sexo <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M</p>
<p>Naturalidade: _____</p>	<p>Endereço eletrônico (E-mail): _____</p>
<p>Endereço residencial: _____</p>	
<p>Bairro: _____</p>	
<p>CEP: _____</p>	<p>Cidade/UF: _____</p>
<p>DDD/Fone: _____</p>	<p>Fax: _____</p>
<p>2 - LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO</p>	
<p>Instituição: _____</p>	
<p>Sigla: _____</p>	
<p>Cargo/função _____</p>	<p>Vínculo empregatício <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p>
<p>Situação <input type="checkbox"/> Ativa <input type="checkbox"/> Aposentada</p>	<p>Regime de trabalho <input type="checkbox"/> Tempo Parcial <input type="checkbox"/> Tempo Integral <input type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva</p>
<p>Endereço institucional: _____</p>	
<p>Cidade: _____ UF: _____</p>	
<p>CEP _____-_____</p>	<p>DDD Telefone Ramal Fax</p>
<p>3 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/LINHA DE PESQUISA/ÁREA DE ESTUDO (item obrigatório quando houver distribuição interna das vagas por área/linha):</p> <p>_____</p>	
<p>4 – OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA</p>	
<p><input type="checkbox"/> INGLÊS <input type="checkbox"/> ESPANHOL <input type="checkbox"/> ALEMÃO <input type="checkbox"/> FRANCÊS</p>	

5 - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO CANDIDATO

Exponha, de maneira sucinta, as razões que o levaram a candidatar-se ao Programa de Pós-Graduação e quais as suas perspectivas profissionais em termos acadêmicos e/ou técnicos.

6 – NECESSIDADES ESPECIAIS

É portador de necessidades especiais?

()SIM ()NÃO

Em caso positivo, favor especificar: _____

Necessita de atendimento e/ou auxílio especial durante o processo de seleção (LIBRAS, assistente, espaço físico, computador, programas DOSVOX ou equivalente, outras facilidades)? _____

7 - TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à seleção e ao ingresso, fixadas pelo estatuto da Universidade Federal de Alagoas, pelo edital de seleção e pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação.

Local:

Data

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXO 2

Processo seletivo para ingresso no Mestrado :

A. DO PÚBLICO ALVO

- Poderão se inscrever candidatos graduados em Física ou áreas afins portadores de diploma de nível superior emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC;
- Candidatos que ainda não completaram a graduação poderão se inscrever, desde que a data de conclusão da mesma esteja oficialmente definida para antes do início da matrícula curso de mestrado;
- Serão aceitas inscrições de portadores de títulos obtidos no exterior, entretanto o candidato, caso seja selecionado para ingresso no curso de mestrado, deverá apresentar na secretaria, num prazo máximo de 12 (doze) meses, documentos que comprovem o reconhecimento/revalidação do curso pelo MEC.

B. DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção compreende:

I – Análise do Currículum

II – Análise do Histórico Escolar

	I. Análise do Currículo	II. Análise do Histórico Escolar
Peso	3,0	7,0

OBSERVAÇÃO: A nota do candidato será a média ponderada dos itens I e II.

Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver a Nota Final (NF) maior ou igual a 5,5. A classificação do candidato irá variar de acordo com as notas dos demais candidatos, sendo que os 10 (dez) aprovados com as maiores notas finais serão considerados classificados e os demais aprovados serão considerados suplentes, podendo ser convocados posteriormente para assumirem as vagas caso os classificados não as ocupem.

C. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

Iniciação Científica em Física, tempo mínimo de 06 (seis) meses	5 pontos
Artigo Publicado em periódicos indexados em Física	2,5 pontos
Trabalho na área de Física vinculado à Iniciação Científica apresentado em evento científico regional, nacional ou internacional*	2,5 pontos

*Exceto trabalhos apresentados em conferências – ou sessões destas - dedicadas a parte de ensino/pedagógica.

D. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR

O candidato deve ter cursado em sua graduação as seguintes disciplinas (ou equivalentes): Física 1, 2, 3 e 4; Teoria Quântica, Eletromagnetismo, Mecânica Estatística, Mecânica Clássica e Física Matemática – cada uma dessas disciplinas (ou equivalentes) que não constarem no histórico do candidato entrará no cálculo dessa nota como “0” (zero). O aluno que deseja que a comissão de seleção considere outras disciplinas como equivalentes às citadas acima, deve especificar isso no campo "Observações" no ato de inscrição no SIGAA, bem como anexar as ementas.

A análise do histórico escolar (AHE) será feita através da seguinte média ponderada:

$$AHE = [3*(MG) + 4*(MFB) + 3*(MFA)] / 10$$

onde:

MG = Média Global do estudante na graduação (coeficiente global de rendimento) - caso o histórico escolar não discrimine essa média, o candidato deve anexar declaração da instituição em que conste índice equivalente.

MFB = Média do estudante nas disciplinas de Física Básica: Física 1, 2, 3 e 4 (ou equivalentes)

MFA = Média do estudante nas disciplinas de Física Avançada: Teoria Quântica, Eletromagnetismo, Mecânica Estatística, Mecânica Clássica e Física Matemática (ou equivalentes).

Processo seletivo para ingresso no Doutorado:

A. DO PÚBLICO ALVO

- Poderão se inscrever candidatos com mestrado em Física ou áreas afins, portadores de diploma ou certificado que comprovem o título.
- Candidatos que ainda não completaram o mestrado poderão se inscrever, desde que a data de conclusão do mesmo esteja oficialmente definida para antes do início da matrícula do curso de doutorado.
- Serão aceitas inscrições de portadores de títulos obtidos no exterior, entretanto o candidato, caso seja selecionado para ingresso no curso de doutorado, deve apresentar na secretaria, num prazo máximo de 12 meses, documentos que comprovem o reconhecimento/revalidação do curso pelo MEC.

B. DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção compreende:

I – Análise do Currículo

II – Análise do Histórico Escolar

	I. Análise do Currículo	II. Análise do Histórico Escolar
Peso	3,0	7,0

OBSERVAÇÃO: A nota do candidato será a média ponderada dos itens I e II.

Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver a Nota Final (NF) maior ou igual a 5,5. A classificação do candidato irá variar de acordo com as notas dos demais candidatos, sendo que os 10 (dez) aprovados com as maiores notas finais serão considerados classificados e os demais aprovados serão considerados suplentes, podendo ser convocados posteriormente para assumirem as vagas caso os classificados não as ocupem.

C. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

Artigo Publicado em periódico indexado na área de Física	5 pontos
Trabalho na área de Física, vinculado à Iniciação Científica ou ao Mestrado, apresentado em evento científico regional, nacional ou internacional*	4 pontos
Experiência didática (ensino superior)	1 ponto

*Exceto trabalhos apresentados em conferências – ou sessões destas - dedicadas a parte de ensino/pedagógica.

D. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR

A análise do histórico de Mestrado é feita pela Comissão de Seleção e tem como resultado uma nota final M , obtida através da seguinte fórmula :

$$M=(10/6)*(P1+P2)$$

onde:

$P1$ mede o rendimento global e $P2$, o rendimento acadêmico no Mestrado. Essas notas parciais estão compreendidas entre 0 (zero) e 3,00 (três). As notas parciais são definidas a seguir:

- $P1 = 3*Q*730/T$, com arredondamento para duas casas decimais. T é o tempo de realização do Mestrado medido em dias, contando-se como dois anos (730 dias) os tempos inferiores a esta duração; Q é um fator de qualidade do curso realizado, relacionado à nota mais recente obtida pelo mesmo em avaliação da CAPES, conforme a seguinte correspondência: $Q=1$ para cursos com notas 5, 6 ou 7; $Q=0,9$ para cursos com nota 4; $Q=0,8$ para cursos com nota 3;
- $P2$ é dada pela média ponderada dos conceitos obtidos nas seguintes disciplinas: Eletrodinâmica, Teoria Quântica e Mecânica Estatística (peso 6,0) ou equivalentes – cada uma dessas disciplinas (ou equivalentes) que não constarem no histórico do candidato entrará no cálculo dessa nota como “0” (zero) – e das demais disciplinas cursadas no Mestrado (peso 4,0), excetuando-se seminários e estágios de docência ou pesquisa;
- Os conceitos obtidos nas disciplinas são convertidos em graus numéricos, com a seguinte correspondência entre conceitos e graus: $A=3$, $B=2$, $C=1$, $D=0$;
- Para candidatos cujo histórico apresente notas em vez de conceitos, é feita, inicialmente, a conversão de faixas de notas para conceitos como segue. D : reprovação; C : da nota mínima de aprovação a 7,99; B : de 8,00 a 8,99; A : de 9,00 a 10.

Contatos do Programa :

Coordenador: Eduardo Jorge da Silva Fonseca

Vice-Coordenador: Italo Marcos Nunes de Oliveira

ENDEREÇO: **Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Física – IF**
Campus A. C. Simões
Av. Lourival Melo Mota, s/n – Bairro: Tabuleiro do Martins
CEP: 57072-970
Maceió/AL, Brasil

Telefone: (82) 3214-1423

Home Page: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/if/pt-br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-em-fisica>

E-mail: pg.secretaria@fis.ufal.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXO 3

Cronograma	Período
Período de inscrições	05/06/2017 a 23/06/2018
Homologação das Inscrições	24/06/2018
Período de recurso da homologação	25 a 27/06/2018
Resultado do recurso da homologação	28/06/2018
Resultado da avaliação dos currículos e históricos escolares	29/06/2018
Período de recurso da avaliação dos currículos e históricos escolares	30/06 a 02/07/2018
Resultado definitivo	03/07/2018
Matrícula	04 a 31/07/2018



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXO 4

Formulário de Autodeclaração para Concorrência das Vagas Destinadas às Cotas de Ações Afirmativa

À Comissão de Seleção:

Eu, _____,
portador (a) do CPF _____, N° de Identidade
_____, expedido por _____
residente _____, no
município _____ do Estado de _____, candidato
(a) no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Física, declaro-
me _____ (negro, pardo ou indígena) e
egresso da rede pública de ensino, portanto apto a concorrer às vagas do sistema de cotas
deste Programa.
Sem mais,

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO 5

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM _____ () MESTRADO PROFISSIONAL () MESTRADO ACADÊMICO () DOUTORADO			
ANO-SEMESTRE INICIAL: _____.__		MÊS/ANO DE ENTRADA (INÍCIO DAS AULAS): _____	
DADOS PESSOAIS			
CPF:	SEXO: M () F ()	DATA DE NASCIMENTO: __/__/__	ESTADO CIVIL:
NOME SOCIAL:			
NOME OFICIAL:			
RAÇA:		E-MAIL:	
NOME DA MÃE:		NOME DO PAI:	
TIPO SANGUÍNEO:		FATOR RH:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Curso: _____ Instituição que concluiu: _____ Ano de Conclusão: _____			
NATURALIDADE			
PAÍS:	UF:	MUNICÍPIO:	NACIONALIDADE:
DOCUMENTAÇÃO			
RG: _____ UF: _____	TÍTULO DE ELEITOR: _____	CERTIFICADO MILITAR: _____	
ORGÃO EXP: _____	ZONA: _____ SEÇÃO: _____	SÉRIE _____	CATEGORIA _____ ÓRGÃO _____
DATA DE EXP: __/__/__	UF: _____	DATA DE EXP: __/__/__	
PASSAPORTE:		RNE(Registro Nacional de Estrangeiros):	
INFORMAÇÕES PARA CONTATO			
ENDEREÇO:			
CEP:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
TELEFONES:		DEFICIÊNCIA: SIM () NÃO () CASO SIM ESPECIFICAR:	
CHECK LIST DOS DOCUMENTOS ENTREGUES PARA MATRÍCULA			
- Cópias legíveis autenticadas (ou acompanhadas dos respectivos documentos originais):			
() Carteira de identidade () CPF () Comprovante de residência () Histórico Escolar da Graduação ou Mestrado			
() Diploma (frente e verso) ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação ou Mestrado (validade de 6 meses)			
() Comprovante das obrigações militares para homens () Título de eleitor e comprovante de quitação			
<i>Obs.: A documentação será analisada pela PROPEP e se houver pendências o aluno poderá não ser matriculado.</i>			
Maceió, ____ de _____ de 20____.			
_____ Assinatura do Aluno		_____ Coordenador (a) do Curso	
<i>Obs.: Declaro que são autênticos os documentos apresentados, e verdadeiras as informações prestadas, no processo de matrícula deste curso, responsabilizando-me pelas mesmas.</i>			

COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO (Obs.: Destacar para entregar ao aluno)

Eu, _____, realizei a entrega no dia _____ dos documentos exigidos para o Curso de _____.

Assinatura/Carimbo do responsável pelo recebimento: _____